



# Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Gersinho Filho

## Requerimento

Protocolado sob o N° 106/1°

Em 07 de março de 2023

Cândido Ferreira de Freitas

Agente Legislativo,  
Funcionário  
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade  
em Uma sessão  
Em 15 de 03 de 2023  
PRESIDENTE

**Ementa:** REQUER A Governadora do Estado, Raquel Lyra, a remoção do Case/Cenip (FUNASE) Garanhuns do bairro da Boa Vista para uma localização não residencial.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS a Governadora do Estado, Raquel Lyra, a remoção do Case/Cenip (FUNASE) Garanhuns do bairro da Boa Vista para uma localização não residencial.

Caso o presente requerimento seja aprovado, solicitamos que seja dado conhecimento as autoridades locais; bem como, a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

A unidade CASE/CENIP Garanhuns está localizada no bairro da Boa Vista, bairro totalmente residencial em nossa cidade. Devido às fugas reiteradas que ocorreram nos últimos anos, a população Garanhuesa passa por maus bocados no que se trata de segurança naquela região.

Formalizando a luta que a população Garanhuesa trava aproximadamente há uma década, o presente requerimento visa contribuir para a segurança e sossego da população de nossa cidade, em especial, aos moradores das redondezas da unidade educadora. Ainda mais se considerarmos que a poucos metros de lá, temos uma escola técnica estadual e um campus da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Para isso, necessitamos do apoio do Poder Executivo Estadual, para que possamos solucionar essa demanda do nosso município.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 08 DE MARÇO DE 2023

.....  
Gerson José de Carvalho Souza Filho  
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 0.P.091 em 27 / 03 / 23

0.P. 229 e 230

Homemta morais  
Funcionário